



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Turismo

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 4611/2019  
Data: 01/11/2019 Horário: 17:18  
Legislativo - PAR 345/2019

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 216/2019**

Institui o Dia Municipal do Jornalista — Roque de Rosa, no Município da Estância Turística de Ibitinga.

**Autoria:** Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério.

**Relator:** Vereador Richard Porto de Rosa.

#### **I - RELATÓRIO**

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o “Dia Municipal do Jornalista — Roque de Rosa”, a ser comemorado anualmente no dia 07 de abril.

Na justificativa, ressalta-se que *“Radialista e jornalista Roque de Rosa foi uma pessoa muito importante para a comunicação em nosso município e âncora e fundador dos Jornais falado 'Matutino e Rotativa', programas no ar pela rádio Ternura FM 99,3, através do Grupo de Rosa de Comunicação. O semanário falado das manhãs é o segundo jornal falado no ar mais antigo do rádio brasileiro, fundado em 1964, transmitido inicialmente pela então Rádio Ibitinga AM. Uma pessoa respeitada que merece essa singela homenagem por ter sido um grande comunicador, que até seus últimos dias de vida, trabalhou fazendo o que mais amava, na sua própria rádio. O dia do jornalista é comemorado no dia 07 de abril, e escolhi esse mesmo dia para celebrar em memória do Senhor Roque, o Dia Municipal do Jornalista”*.

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.

#### **II - VOTO DO RELATOR**

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto no artigo 30,





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

inciso I da Constituição Federal, e artigo 4º, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal.

A inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município do “Dia Municipal do Jornalista – Roque de Rosa”, a ser comemorado anualmente no dia 07 de abril, se trata de importante data a ser lembrada pela população ibitinguense, fazendo justa homenagem a um dos mais importantes jornalistas de sua época, Roque de Rosa, reconhecido nacionalmente pelos importantes serviços prestados nas áreas de comunicação e jornalismo junto às rádios AM e FM, sendo o primeiro jornalista profissional registrado no Estado de São Paulo.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, meritório e oportuno, já que insere no calendário oficial de eventos do Município importante data a ser lembrada pela municipalidade.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 216/2019.

### **III - PARECER DA COMISSÃO**

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária n.º 216/2019.

Ibitinga, em 29 de outubro de 2019.

Relator – Richard Porto de Rosa  
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

  
\_\_\_\_\_  
Matheus Valentim de Carvalho  
Vice-Presidente da Comissão  
\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Dias Marques  
Secretário da Comissão